

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR**Despacho (extracto) n.º 10556/2008**

Por despacho de 26 de Fevereiro de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Maria Helena Fátima de Jesus Rodrigues Garrido, Equiparada a Professora Adjunta em regime de tempo parcial (30%), na Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do IPT — rescindindo o contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 01 de Março de 2008, nos termos da alínea c) do artigo 14.º do Decreto-Lei 185/81, de 1 de Julho.

2 de Abril de 2008. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU**Deliberação (extracto) n.º 1063/2008**

Por deliberação do conselho científico da Escola Superior de Tecnologia em reunião de 7 de Março de 2008, o Júri do concurso para preenchimento de uma vaga de professor coordenador do quadro de pessoal docente da referida Escola para o grupo de disciplinas de Marketing de Serviços e Estudos de Mercado área científica de Marketing, do Departamento de Gestão, publicado pelo edital n.º 516/2007,

no *Diário da República* n.º 118 de 21 de Junho de 2008, passa a ter a seguinte constituição:

Presidente: Prof. Doutor João Pedro de Barros, Presidente do Instituto Politécnico de Viseu;
Vogais:

Prof. Doutor José Paulo Afonso Esperança, Professor Associado com Agregação do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa;

Prof. Doutor Paulo Miguel Rasquinho Ferreira Rita, Professor Associado do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa;

Prof. Doutor Luís Filipe Costa Lages, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

2 de Abril de 2008. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

Rectificação n.º 780/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 8338/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 56, a p. 12 148, de 19 de Março de 2008, rectifica-se que onde se lê: Mestre Olga Maria Sousa Contente, [...] com início em 01/03/2008 por um ano; deve ler-se: Mestre Olga Maria Sousa Contente, [...] com início em 01/03/2008 por dois anos.

1 de Abril de 2008. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

**PARTE F****REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES****Secretaria Regional dos Assuntos Sociais****Direcção Regional de Saúde****Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge****Aviso n.º 25/2008/A**

1 — Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, faz-se público que por despacho do Conselho de Administração da Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, de 26 de Fevereiro de 2008, mediante despacho de autorização do Senhor Vice-Presidente do Governo, de 14 de Fevereiro de 2008, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, concurso interno de acesso geral para provimento de 1 (uma) vaga na categoria de Técnico Especialista de 1.ª Classe, da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, ramo de Análises Clínicas e de Saúde Pública, do quadro regional da ilha de São Jorge, aprovado por Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2007/A, de 7 de Novembro de 2007, a que correspondem os escalões e índices remuneratórios constantes da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

2 — De acordo com o Despacho conjunto D/SRAS/SRAP/2000/1, de 17 de Novembro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 51, 2.ª série, de 19 de Dezembro de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação»

3 — Validade do concurso — o presente concurso visa o preenchimento da vaga enunciada esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável:

Portaria n.º 256-A/86, de 28.05 (n.º 3º);

Decreto-Lei n.º 564/99, de 21.12;

Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

5 — As funções a desempenhar são as descritas no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

6 — Local de Trabalho — o local de trabalho é na Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, com sede em Relvinha, 9850-076 Calheta.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os previstos no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;

7.2 — Requisitos especiais — os previstos no n.º 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

8 — Métodos de selecção — Os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e provas públicas de discussão de uma monografia, nos termos do n.º 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro e do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

8.1 — A avaliação curricular é efectuada de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro e no n.º 4 do artigo 3.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

8.2 — A prova pública de discussão de monografia tem a duração máxima de noventa minutos, incluindo até trinta minutos iniciais destinados ao candidato para fundamentação da mesma e a sua avaliação obedece ao disposto no artigo 5.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, nos moldes legais, dirigidas ao presidente do júri do concurso e entregues na secção de pessoal do Centro de Saúde da Calheta, Relvinha, 9850-076 Calheta, durante as horas normais de expediente, ou remetidas pelo correio para o mesmo endereço registadas com aviso de recepção, até ao termo do ultimo dia do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

9.2 — Do requerimento deve constar:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);

b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;

c) Pedido para ser admitido ao concurso referenciando o *Diário da República* em que foi publicado;

d) Identificação do concurso mediante referência ao número e à página do *Diário da República* onde se encontra publicitado o respectivo aviso de abertura do concurso;

e) Morada para onde deve ser remetida qualquer expediente relativo ao concurso;